

Plano Anual de Actividades e Orçamento para 2024

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

Cumprindo o estipulado no artigo 13.º dos Estatutos da APRe! e no artigo 30º, alínea a) do Regulamento Interno, o Conselho Fiscal eleito para o biénio 2022-2024, emite o seguinte parecer:

I - Plano Anual de Actividades para 2024

O Plano Anual de Actividades para 2024 é apresentado num contexto económico, político e social muito difícil, tanto no quadro nacional como internacional, de que se destaca a pandemia e as guerras na Ucrânia e na Palestina como factores de enorme influência no agravamento das condições de vida das populações, especialmente entre os mais velhos, mais fragilizados e sujeitos a dificuldades crescentes nos campos da saúde, dos cuidados, da habitação.

Nestas circunstâncias a Direcção da APRe! define linhas gerais de intervenção visando a concretização de alterações estruturais para a articulação entre serviços, sectores e redes, hospitalares e de cuidados continuados, e sector social. A questão habitacional estará também no cerne das preocupações da associação.

A APRe! pretende continuar a influenciar a opinião pública e os responsáveis políticos com vista a fortalecer o sistema público de pensões, na defesa dos interesses dos reformados e dos mais velhos.

Inserir-se nesta perspectiva a organização de uma nova conferência nacional e o continuado esforço de intervenção junto dos poderes políticos captando a atenção e apoio da sociedade, designadamente através dos órgãos da comunicação social e dos meios próprios da APRe!

No plano interno é notória a preocupação de contenção das despesas e, por outro lado, da consolidação e expansão da Associação intensificando o contacto e iniciativas conjuntas com as estruturas regionais e locais próprias.

II - Orçamento e Contas para 2024

O Orçamento para 2024 apresenta um acréscimo global de 0,5% relativamente ao Orçamento de 2023 mantendo constante a previsão de receitas relativas à quotização. Pode, assim, dizer-se que este orçamento traduz a dificuldade que a APRe! atravessa com o equilíbrio financeiro mantido à custa da contenção rígida das despesas.

Mas esta contenção tem limites decorrentes da curta margem de manobra que deixa o elevado peso dos custos fixos, na ordem dos 70 a 80%.

Neste cenário e num quadro de inflação ainda elevada as perspectivas não se apresentam favoráveis a não ser que se consiga efectivamente intensificar a recuperação de quotas atrasadas e aumentar significativamente o número de associados.

Assinale-se que o valor do Orçamento apresenta para 2024 um decréscimo de 16% relativamente ao valor de 2020, ano inicial da pandemia.

Assim, é visível que o equilíbrio financeiro se mantém pela forte redução dos custos variáveis o que evidencia a correspondente limitação das actividades da APRE!

Assim, tendo em conta o exposto e que:

- O Plano de Actividades está conforme aos objectivos estratégicos definidos pela Direcção no seu programa de candidatura, sufragado em março de 2022;
- O Orçamento é apresentado segundo as boas regras contabilísticas, estando também articulado com as despesas implícitas na execução do Plano de Actividades, bem como com o funcionamento da Associação;

O Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável e sem reservas ao Plano de Actividades e Orçamento para 2024, propondo a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Coimbra, 29 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal

O Presidente


António Correia

O Secretário

Rolando Rodrigues

A Secretária

Arminda Serra